



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 129/2025

Santa Luzia, 09 de abril de 2025

Vossa Excelência
Secretária Estadual de Saúde

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de nº 051/2025 de autoria da vereadora Maria da Conceição Cabral, solicitando que seja viabilizado a vinda do hemocentro itinerante a cada quatro meses para o município.

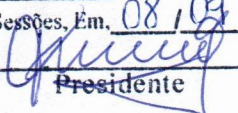
Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

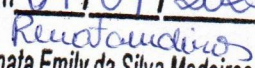
Secretária Geral da CMSL

Enviado para o email
gabinete@cmsl.pb.gov.br
14/04/2025 às 10:27

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 08/04/2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 07/04/2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO N° 051/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de
ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação a Secretaria
Estadual de Saúde, **no sentido de que seja viabilizado a vinda do
hemocentro itinerante a cada quatro meses para o município.**

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 07 de abril de 2025.


Maria da Conceição Cabral
Vereadora – REPUBLICANOS